

Termo de posse do Doutor Pedro
Fenilio Rosa de Farias no cargo
de Juiz de Direito da 5ª Vara
Civil da Justiça do Distrito
Federal

Por dezesseis dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e
nove, em Brasília, Capital da República Federativa
do Brasil, perante o Excelentíssimo Senhor Desem-
bargador José Filio Real Fagundes, Presidente
do Tribunal de Justiça do Distrito Federal,
compareceu o Doutor Pedro Fenilio Rosa de
Farias, Juiz Substituto da Justiça do Distrito
Federal, em cuja pasta de assentamentos in-
dividuais consta anotada Carteira de Identida-
de nº J.915.597, expedida pelo Instituto Félix
Facheco, do Estado do Rio de Janeiro, em 02
de dezembro de 1963; Carteira de Reservista
de 3ª Categoria nº 800.195, expedido pelo Minis-
tério da Guerra, 1ª Região Militar, em 15 de
julho de 1965; Título Eleitoral nº 58.632, da
6ª Zona, Estado do Rio de Janeiro, expedido em
14 de novembro de 1963 e Declaração de Bens
Móveis às fls. 88 do Livro nº 5-A/68, a qual
é parte integrante deste, tomando posse no car-
go de Juiz de Direito da 5ª Vara Civil da
Justiça do Distrito Federal, para o qual foi
promovido, pelo critério de antiguidade, por
decreto de 14 de fevereiro de 1979, publicado
no Diário Oficial de 15 subsequente, prestan-
do o compromisso de bem e fielmente desem-
penhar os deveres do seu cargo, distribuindo

Justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar eu, proem a Guimaraes Gichler, Técnico Judiciário, Classe "C", do Quadro Permanente da Secretaria, lavrei o presente Termo, que foi rubricado pela Diretora da Coordenação do Pessoal, a Sra. Maria da Silva D'Ávila, e devidamente assinado.

Brasília, em 16 de fevereiro de 1979

Alfagundes
A. A. R. B.